

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**Processo: Nº 50234/2025****Órgão: Prefeitura Municipal de Aracruz****Setor requisitante: SEMTUR****Responsável pela Demanda: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO**

A presente contratação tem como objeto a realização de um **show musical da BANDA ASTRAL**, com duração estimada de **02h00min**, a ser apresentado no dia **04 de janeiro de 2026**, às **16h30min**, em **Santa Cruz**, no município de Aracruz/ES, como parte integrante da programação do **Verão Aracruz 2026**. A banda será contratada por meio da empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.613.595/0001-75**, com sede na Av. Itapemirim, Bairro Praia de Itaoca, nº 2341, Itapemirim/ES, CEP nº 29.338-000, representada pela Sra. **Angela Biancki Ferreira Peçanha**.

O valor da contratação será de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), compreendendo o cachê artístico, transporte, hospedagem, alimentação, camarim, logística, montagem e desmontagem de equipamentos, assistência técnica, taxa de direitos autorais (ECAD), equipe de apoio, carregadores e demais encargos operacionais indispensáveis à execução do objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show musical para o **VERÃO 2026** a ser realizado na praia de Barra do Sahy, justifica-se pela relevância turística, cultural e econômica que o evento representa para o município de Aracruz. O evento é tradicionalmente um dos períodos de maior fluxo de visitantes na região, impulsionando a rede hoteleira, o comércio local, a gastronomia e os serviços, fortalecendo toda a cadeia produtiva do turismo. Assim, a realização de uma programação artística estruturada e de qualidade contribui diretamente para a valorização do destino, ampliando a experiência dos moradores e turistas e fortalecendo a imagem de Aracruz como cidade acolhedora e preparada para grandes eventos.

A banda ASTRAL originária de Itapemirim e com mais de uma década de trajetória no cenário musical capixaba, destaca-se pela energia contagiante e pela forte presença em eventos de grande porte, especialmente no litoral sul do Espírito Santo. Reconhecida por animar carnavais, festivais de verão e programações municipais em cidades como Marataízes, Piúma, Anchieta e Presidente Kennedy, a banda reúne repertório variado que passeia pelos maiores sucessos da música nacional, sempre com performances vibrantes e alto poder de mobilização



de público. Com vocais marcantes e interação dinâmica no palco, o grupo agrega valor cultural ao evento e contribui significativamente para manter o entusiasmo e o engajamento dos participantes durante toda a celebração da virada do ano.

A empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** é detentora dos direitos exclusivos de representação e contratação do artista, fato que caracteriza inexigibilidade de licitação nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021**, dada a inviabilidade de competição na contratação de profissional do setor artístico com representante exclusivo.

Diante disso, a realização do show configura-se como medida pertinente e necessária para o sucesso do Réveillon, atendendo ao interesse coletivo e promovendo benefícios sociais, culturais e econômicos à comunidade.**1. OBJETO**

A presente contratação tem como objeto a realização de um show musical da **BANDA ASTRAL**, com duração estimada de 02h00min, a ser apresentado no dia **04 de janeiro de 2026**, às **16h30min**, em **Santa Cruz**, no município de Aracruz/ES, como parte integrante da programação do **Verão Aracruz 2026**. A banda será contratada por meio da empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.613.595/0001-75**, com sede na Av. Itapemirim, Bairro Praia de Itaoca, nº 2341, Itapemirim/ES, CEP nº 29.338-000, representada pela Sra. **Angela Biancki Ferreira Peçanha**.

O valor da contratação será de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), compreendendo o cachê artístico, transporte, hospedagem, alimentação, camarim, logística, montagem e desmontagem de equipamentos, assistência técnica, taxa de direitos autorais (ECAD), equipe de apoio, carregadores e demais encargos operacionais indispensáveis à execução do objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show musical para o **Verão Aracruz 2026**, a ser realizado no distrito de **Santa Cruz**, justifica-se pela relevância turística, cultural e econômica que o evento representa para o município de Aracruz. A temporada de verão é tradicionalmente um dos períodos de maior fluxo de visitantes na região, impulsionando a rede hoteleira, o comércio local, a gastronomia e os serviços, fortalecendo de forma significativa toda a cadeia produtiva do turismo. Assim, a realização de uma programação artística estruturada e de qualidade contribui diretamente para a valorização do destino, ampliando a experiência dos moradores e turistas e fortalecendo a imagem de Aracruz como cidade acolhedora e preparada para grandes eventos.

A **Banda Astral**, reconhecida no cenário musical capixaba, destaca-se por sua energia



contagante, repertório diversificado e forte atuação em eventos de médio e grande porte em todo o Estado. Com experiência consolidada em festivais, programações de verão e apresentações municipais, a banda possui excelente capacidade de mobilização de público, oferecendo performances vibrantes que valorizam o evento e garantem engajamento dos participantes ao longo de toda a apresentação. Sua participação agrega valor cultural ao Verão Aracruz 2026, tornando o evento mais atrativo e contribuindo para seu sucesso.

A empresa **AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** é detentora dos direitos exclusivos de representação e contratação da Banda Astral, fato que caracteriza a **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição na contratação de profissional do setor artístico com representante exclusivo.

Diante disso, a realização do show configura-se como medida pertinente e necessária para o sucesso da programação do **Verão Aracruz 2026**, atendendo ao interesse coletivo e promovendo benefícios sociais, culturais e econômicos à comunidade.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	serviço	01	Contratação da BANDA ASTRAL , representada pela empresa AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 40.613.595/0001-75 , para a realização de 01 (um) show no dia 04/01/2026 , às 16h30min , em Santa Cruz , município de Aracruz/ES, como parte integrante da programação do Verão Aracruz 2026 .



4. RESULTADO ESPERADO

Espera-se, com a realização do show musical no **Verão Aracruz 2026**, promover uma experiência qualificada de lazer e celebração para moradores e visitantes, fortalecendo a imagem turística do município e ampliando a atratividade de **Santa Cruz** como destino durante a temporada de verão.

O evento deverá contribuir para:

- **Aumentar a circulação de turistas**, estimulando a economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços;
- **Oferecer entretenimento seguro, organizado e de qualidade**, consolidando o Verão de Aracruz como programação tradicional no calendário municipal;
- **Valorizar a cultura e a produção artística regional**, por meio da apresentação musical da Banda Astral, reconhecida por sua forte atuação no cenário capixaba;
- **Elevar a satisfação do público**, reforçando a percepção positiva sobre Aracruz como cidade preparada para receber eventos de médio e grande porte
- **Estimular o retorno de visitantes em temporadas futuras**, fortalecendo o ciclo turístico e ampliando o movimento econômico do município.

Com isso, o município espera promover impacto cultural e socioeconômico positivo, alinhado às políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento local.



5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de Execução: A execução do objeto ocorrerá exclusivamente na data do evento, conforme programação oficial do **Verão Aracruz 2026**. Por se tratar de apresentação artística, a prestação de serviço é imediata e se encerra com a realização do show.

5.2. Garantia Contratual: Considerando a natureza artística da contratação, não se aplica a exigência de garantia contratual, sendo esta medida incompatível com o tipo de serviço prestado. A formalização ocorrerá mediante instrumento contratual específico, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas, em observância aos princípios da legalidade, transparência e interesse público.

5.3. Local e Horário da Execução: O show será realizado em **Santa Cruz**, município de Aracruz/ES, com início às **16h30min do dia 04 de janeiro de 2026**, integrando a programação oficial do **Verão Aracruz 2026**. As etapas de montagem, passagem de som e demais preparativos técnicos deverão ocorrer de acordo com cronograma a ser definido entre a equipe do evento e a equipe técnica da contratada, garantindo condições adequadas para a realização da apresentação.

5.4. Unidade e Servidor Responsável: A unidade responsável pelo acompanhamento da execução será a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo designada a servidora **Vanessa Figueiredo dos Santos Bergue** para eventuais esclarecimentos e monitoramento do objeto contratado.

6. APROVAÇÃO

Responsável pela Demanda: **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO**

Setor Solicitante: Secretaria Municipal Interino de Turismo e Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz/ES, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310034003300340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **08/12/2025 19:49**

Checksum: **6ED048B155FE3FF66A1396055B5ADF1BB2E9EA52267289F2E09443AC92D8AD8D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900310034003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.